

não deve produzir-se coloração vermelho-vinhosa dentro de 2 minutos (*óleo de algodocairo*).

Índice de acidez.—Não deve ser superior a 4.5.

Índice de saponificação.—Este índice não deve ser inferior a 187, nem superior a 193.

Índice de iodo.—Não deve ser inferior a 105, nem superior a 110.

Índice de refração.—A 40° este índice deve variar entre 1.4650 e 1.4675.

Emprego officinal.—*Óleo de belladonna. Óleo de camomilla. Óleo de estramonio. Óleo de meimentro. Pomada nervina.*

OLEO DE LINHO

Óleo de linhaça.

Oleum lini.

Óleo fixo, retirado por expressão a frio da semente do *Linum usitatissimum* Linné; *Linacææ*.

Caracterização.—Este óleo é limpido, amarellado, de cheiro característico e de sabor adocicado.

Sua densidade varia de 0.925 a 0.935, a 25°.

Resfriado a -16°, não se congela.

É levemente solúvel no álcool e miscível com o ether, o chloroformio, o sulfureto de carbono, o ether de petróleo e a essencia de terebinthina.

O óleo de linho, sendo distendido em delgada camada sobre uma placa de vidro e collocado em lugar quente, deve converter-se aos poucos n'uma resina transparente (*oleos não seccativos*).

Junte a 10 cm.³ de óleo de linho 3 g. de hydroxydo de potassio, 10 cm.³ de álcool e 10 cm.³ de agua destillada e aqueça a mistura a banho-maria, agitando-a frequentemente, até obter um soluto limpido: este soluto, sendo adicionado de 100 cm.³ de agua destillada, deve dar um liquido limpido, desprovido de gotas oleosas (*óleo mineral, óleo de colophonia*).

Agite, durante 1 minuto, 5 cm.³ de óleo de linho com 5 cm.³ de acido chlorhydrico concentrado, junte 5 cm.³ de soluto de phloroglucina e continue a agitar: não deve produzir-se coloração vermelha intensa (*óleo descorado*).

Índice de acidez.—Este índice não deve ser superior a 4.5.

Índice de saponificação.—Não deve ser inferior a 187, nem superior a 195.

Índice de iodo.—Este índice não deve ser inferior a 165, nem superior a 190.

Índice de refração.—A 40° este índice deve variar entre 1.4725 e 1.4748.

Conservação.—Em frascos bem fechados.

Emprego officinal.—*Linimento calcarco.*

OLEO DE OLIVA

Óleo de azeitona. Azeite dôce.

Oleum olivæ.

Óleo obtido por expressão a frio do pericarpio do fructo da oliveira, *Olea europæa* Linné; *Oleacææ*.

Caracterização.—Este óleo é límpido, de côr amarellada ou amarello-esverdeada, de cheiro fraco, particular, e subór alocicado.

Sua densidade varia de 0.910 a 0.913, a 25°.

É muito pouco solúvel no álcool e miscível com o ether, o chloroformio e o sulfúeto de carbono.

Resfriado entre 10° e 3°, o óleo de oliva começa a turvar-se pela separação de particulas crystallinas e a 0° fórma uma massa granulosa, esbranquiçada.

Ensaio.—Introduza n'um tubo de ensaio 10 cm.³ de acido nítrico e 2 cm.³ de óleo de oliva, junte aos poucos cerca de 1 g. de nitrato de sodio e deixe em lugar fresco: o óleo, dentro de 4 a 10 horas, deve converter-se n'uma massa branca solida (*oleos seccativos*).

Misture n'um tubo de ensaio 5 cm.³ de óleo de oliva com 10 cm.³ de reagente de Halphen-Kuever e aqueça a mistura em banho de paraffina a 115°: não deve produzir-se coloração vermelho-vinhosa dentro de 2 minutos (*oleo de algodoeiro*).

Aqueça a banho-maria, em balão munido de refrigerador refluxente, 5 cm.³ de óleo de oliva com 50 cm.³ de soluto semi-normal alcoólico de hydroxydo de potássio, agitando a mistura de vez em quando, até que ella se torne límpida; após a addição de 0.5 cm.³ de soluto de phenolphthaleina, junte-lhe acido chlorhydrico, ás gotas, em quantidade justa para fazer desaparecer a côr vermelha, mantenha-a então mergulhada em agua a 15° durante 10 minutos e depois filtre para separar o chlorôto de potássio precipitado: 20 cm.³ do filtrato límpido, introduzidos n'um tubo de ensaio mergulhado em agua na temperatura de 9° a 10°, após meia hora, não deve turvar-se, nem precipitar (*oleo de amendoim, grande quantidade de oleo de algodoeiro ou de gergelim*).

Agite durante meio minuto 2 cm.³ de óleo de oliva com 1 cm.³ de acido chlorhydrico préviamente adicionado de 0.01 g. de assucar e deixe em repouso durante 5 minutos: a mistura, sendo então adicionada de 3 cm.³ de agua destilada e agitada, não deve apresentar coloração vermelha (*oleo de gergelim*).

Índice de acidez.—Este índice não deve ser superior a 4.5.

Índice de saponificação.—Não deve ser inferior a 187, nem superior a 196.

Índice de iodo.—Este índice não deve ser inferior a 80, nem superior a 88.

Índice de refração.—A 40° este índice deve variar entre 1.4605 e 1.4635.

Emprego officinal.—*Emplastro de cantharide. Emplastro de cantharide composto. Oleato de aconitina. Oleato de atropina. Oleato de varatrina. Oleo de oliva purificado e esterilizado. Oleo phenolado.*

OLEO DE OLIVA PURIFICADO E ESTERILIZADO

Oleum olivæ depuratum atque sterilisatum.

OLEO DE OLIVA	1000 cm. ³
CARBONATO NEUTRO DE SODIO	Q. S.
AGUA DESTILADA	Q. S.
ALCOOL	400 cm. ³

Determine primeiramente a acidez livre do óleo da seguinte maneira: misture 50 cm.³ de álcool com 25 cm.³ de chloroformio, junte 0.5 cm.³ de soluto de phenolphthaleina e, gota a gota, o soluto deci-normal de hydroxydo de sodio até fraca coloração rosea per-

manente: seja n cm.³; n multiplicado por 2.861 dará a quantidade de carbonato neutro de sodio a ser adicionada a 1000 cm.³ do oleo para neutralizal-o. Dissolva a quantidade necessaria de carbonato neutro de sodio na decima parte de seu peso de agua destillada, na temperatura de 40°, e deite pouco a pouco esse soluto no oleo aquecido a 40°, agitando energicamente a mistura; renove a agitação por varias vezes e finalmente abandone ao repouso durante 24 horas; decante, misture o oleo com o alcool em um grande separador e deixe em contacto durante 2 dias, agitando a mistura de vez em quando; decante o alcool, tendo o cuidado de privar o oleo o mais possivel do liquido de lavagem, deite o oleo purificado n'uma capsula de porcelana e aqueça durante 15 minutos em banho de arcia, em temperatura nunca superior a 115°; divida então o producto em pequenos frascos préviamente esterilizados e depois arrolhe-os hermeticamente.

Emprego official.—*Oleo cinzento. Oleo de iodeto mercurico. Suspensão de carbonato de bismulho. Suspensão de iodobismulhato de quinina.*

OLEO DE RICINO

Oleo de mamona purificado. Oleo de Palma Christi.

Oleum ricini.

Oleo fixo obtido por expressão a frio, seguida de purificação pela agua fervente, das sementes mondadas do *Ricinus communis* Linné; *Euphorbiaceæ*.

Caracterização.—Liquido limpido, viscoso, quasi incolôr ou amarello muito pallido, quasi inodoro e de sabôr particular, nauseoso.

Sua densidade varia de 0.945 a 0.965, a 25°.

Resfriado a 0°, turva-se devido á formação de flócos crystallinos e a —18° transforma-se n'uma massa butyrosa.

E' miscivel em todas as proporções com o alcool absoluto e o acido acetico-glacial.

Ensaio.—Adicionado de igual volume de alcool, o oleo de ricino deve dar um liquido limpido (*oleos estranhos*).

O oleo de ricino só em parte deve ser soluvel no ether de petrolco (*diferença de muitos outros oleos fixos*).

Agite um soluto de 3 cm.³ de oleo de ricino em 3 cm.³ de sulfureto de carbonco com 1 cm.³ de acido sulfurico: a mistura não deve colorir-se de pardo-negro (*resina, oleos estranhos*).

Saponifique, aquecendo brandamente, 10 cm.³ de oleo de ricino por meio de 15 cm.³ de soluto semi-normal alcoico de hydroxydo de potassio: não deve perceber-se cheiro de ether butyrico (*oleo de coco*).

Indice de acidez.—Não deve ser superior a 4.5.

Indice de saponificação.—Este indice não deve ser inferior a 180, nem superior a 185.

Indice de iodo.—Não deve ser inferior a 80, nem superior a 85.

Indice de refração.—A 40° este indice deve variar entre 1.4695 e 1.4730.